



Portaria nº 235/2015

DECLARA AS COMPANHIAS E FOLIAS DE REIS INTEGRANTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA.

O Diretor Superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, **Francisco Graça de Moura**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto da instituição,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o Cadastro das Companhias e Folias de Reis do Município de Varginha efetuado pelo Museu Municipal, integrante da Casa da Cultura, equipamento cultural vinculado e administrado pela Fundação Cultural do Município de Varginha

Art. 2º - Determinar que as Companhias e Folias de Reis cadastradas e a seguir relacionadas seja oficialmente inscritas no Sistema Municipal de Cultura: **São Lázaro, São Joaquim, Nossa Senhora do Rosário, Rei dos Reis, São Jorge, São João Batista, Imaculada Mãe dos Anjos, São Marcos, Cardoso e Amigos, Nossa Senhora do Carmo, São Benedito, Carvalho e Amigos, Sagrada Família e Lenço Preto.**

Art. 3º - As Companhias e Folias de Reis mencionadas e relacionados no Art. 2º da presente Portaria passam a ser oficialmente componentes do patrimônio cultural imaterial do Município de Varginha, protagonistas do Projeto Folia de Reis, integrante do Programa Estruturante de Resgate do Patrimônio Cultural Imaterial de Varginha, que



faz parte do Plano de Ação Estratégico e Participativo da Fundação Cultural do Município de Varginha para os exercícios de 2015 e 2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Cultural do Município de Varginha, 01 de junho de 2015.

**Francisco Graça de Moura
Diretor Superintendente**